

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP  
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 138/2018”

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Assuntos Particulares”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**I** – Conceder afastamento das atividades de servidor público municipal através de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias, conforme art. 97 da Lei nº. 870/93, à servidora municipal **Luciana Scarmagnani de Oliveira**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 16 de março de 2018.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de março de 2018.

  
MARCOS ANTONIO ZALOTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

  
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta